

Editorial

Apresentamos o novo fascículo de *Passagens. Revista Internacional de História Política e Cultura Jurídica*, Vol. 7 - No. 2, Maio-Agosto (2015).

Mas gostaríamos de fazer, antes de tudo, uma referência ao periódico *Droit et Société - théorie e sciences sociales du droit* e ao seu aniversário de 30 anos. Convidamos o leitor conhecer a carta-manifesto bem como as assinaturas institucionais que firmaram o presente documento no website <http://www.ds.hypotheses.org>. Justa homenagem à qual *Passagens* se junta nesse momento peculiar que o Brasil (em Canoas, Rio Grande do Sul) recebeu em maio de 2015 *Research Committee on Sociology of Law / International Sociological Association (RCSL/ISA)* para o congresso “A Sociologia do Direito em Movimento: perspectivas da América Latina”.

O presente número de *Passagens* se inscreve, portanto, num momento de emoção em movimento. Assim é que anunciamos no presente número o artigo *El derecho latinoamericano en la fase superior del colonialismo* de Eugenio Raúl Zaffaroni, Professor Emérito da *Universidad de Buenos Ayres (UBA)* e Ministro da *Corte Suprema de la Justicia de la Nación (Republica Argentina)*. Agradecemos especialmente a Nilo Batista, Professor Titular de Direito Penal da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ) e da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), do Conselho Editorial de *Passagens*, a indicação do precioso ensaio de E. Raúl Zafaroni, onde a principal tese se refere à funcionalidade do aparato repressivo mortífero no que concerne à letalidade entre os excluídos na América Latina. O texto é extenso, mas a linguagem é clara e direta e temos certeza que o leitor concordará conosco. Na trilha aberta pelo magistrado argentino a mestranda em direito penal Júlia Leite Valente reflete epistemologicamente sobre o crime de genocídio, apresentando algumas contribuições das ciências sociais para uma revisão deste conceito visando a melhor proteção contra os massacres que atingem as populações civis em todo o mundo.

Já Maria Cristina Dadalto e Márcia Barros Ferreira Rodrigues, ambas doutoras do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da UFES, discutem os efeitos das dinâmicas relacionadas aos movimentos migratórios na violência criminalizada, tomando como base empírica de pesquisa a Região Metropolitana da Grande Vitória (RMGV). O

objetivo é estabelecer relações entre os processos de segregação social, exclusão urbana, homicídio e sujeição criminal.

Andrés del Rio, Professor adjunto IEAR-UFF e pesquisador do INCT-PPED (Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Políticas Públicas, Estratégias e Desenvolvimento), aborda o Supremo Federal do Brasil (STF) durante o governo de Getúlio Vargas (1930-1945) com ênfase na análise histórico-institucional.

Outros artigos enriquecem sobremaneira o presente número. Pedro Borges Graça, Professor da Universidade Técnica de Lisboa (UTL), atuando no Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, dirige o foco analítico para a composição política de Angola após a vitória eleitoral do MPLA (Movimento Popular para a Libertação de Angola) de 31 de agosto de 2012. Maria Eugenia Jung Garibaldi da Universidad de la República (UDELAR, Uruguai) reconstrói a trajetória do *Movimiento Pro Universidad del Norte (MUN)* fundado em fins de 1968, na cidade de Salto, no que concerne ao confronto político entre reclamos localistas e a ofensiva das direitas entre 1968 e 1973.

Marcus Firmino Santiago, advogado, e Professor do Programa de Mestrado em Direito do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP), assinala o célebre debate jurídico no julgamento *Marbury vs. Madison* enquanto revisão decisória chave de interesse vital para o controle jurisdicional de constitucionalidade.

Voltaire de Freitas Michel, Doutor em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), Promotor de Justiça no Rio Grande do Sul e Professor de Filosofia do Direito, destaca a decisão recente, de junho de 2014, da Suprema Corte do Canadá, proferida no caso *Tsilhqot'in versus British Columbia*, acrescentando um novo elemento no direito aborígine canadense, qual seja, a definição daquilo que seria a suficiência de ocupação digna de proteção pela ordem jurídica. Tema palpitante, mormente para determinadas, entre elas a sociedade brasileira.

Por fim, Gizlene Neder nos oferece uma reflexão substantiva sobre a obra *La Governance. Un outil de participation*, de André-Jean Arnaud. Ele mesmo um ícone de renome internacional da Sociologia do Direito, e Diretor de Pesquisa Emérito do *Centre de Théorie et Analyse du Droit, Université de Paris X-Nanterre, CNRS/ France*.

Os Editores